

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



CONTRATO Nº 20170124

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.755/0001-77, representado pelo(a) Sr.(a) ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, Secretário Mul. de Assistência Social, portador do CPF nº 634.560.361-91, residente na Av. Maranhão, 93, e de outro lado a firma MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.273.817/0001-04, estabelecida à RODOVIA PA Nº 159, ST. INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68358-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CESAR MENDONÇA DE SOUSA, residente na rodovia pa-279 km 159 nº 906, industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a) CPF 087.992.881-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-00035 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000643	GENGIBRE PARA CHÁ	QUILO	100,00	6,811	681,10
000655	AÇUCAR 2KG - Marca.: CAUAXI	PACOTE	1.430,00	5,044	7.212,92
000659	REPOLHO VERDE	QUILO	190,00	3,910	742,90
000660	SAL REFINADO IODADO - Marca.: CISNE	QUILO	160,00	3,977	636,32
	Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000667	CARTELA DE OVOS	BANDEJA	150,00	13,965	2.094,75
	Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.				
000668	CEBOLA IN NATURA	QUILO	650,00	3,577	2.325,05
000669	ALHO	QUILO	145,00	24,255	3.516,98
	De primeira, sem a restia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
000673	COSTELA BOVINA - Marca.: FRIBOI	QUILO	450,00	10,782	4.852,12
000678	ÓLEO DE SOJA 900ML - Marca.: CONCORDIA	UNIDADE	300,00	3,870	1.161,09
000706	ACHOCOLATADO EM PÓ 2kg	CAIXA	312,00	34,484	10.758,85
	instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.				
000709	AMIDO DE MILHO 1kg - Marca.: MAISENA	CAIXA	80,00	8,967	717,36
	produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.				
000720	ARROZ AGULHINHA 5KG - Marca.: BREJEIRO	PACOTE	354,00	14,680	5.196,68
	Polido, longo fino, tipo 1, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	500,00	3,635	1.817,32
	A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devere estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o				

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



prazo de validade.

000761	PEPINO	QUILO	150,00	4,061	609,17
000771	LIMÃO	QUILO	200,00	3,773	754,60
000772	MISTURA P/BOLO - Marca.: DONA BENTA	PACOTE	1.500,00	4,258	6.387,45
000790	PACOTE COM 450GR DE SABORES DIVERSOS COUVE-FLORES DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	200,00	13,982	2.796,36
000792	BATATA DOCE	QUILO	200,00	2,891	578,20
000797	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	650,00	1,360	884,11
000798	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	600,00	5,869	3.521,18
000802	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: LIANE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	850,00	2,734	2.324,03
000805	PIRULITO - Marca.: FLOPITO	PACOTE	112,00	12,368	1.385,17
000812	PIRULITOS DE SABORES DIVERSOS EM PACOTE DE 1 KG FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL	UNIDADE	200,00	6,994	1.398,70
000820	EMBALAGEM CONTENDO 250GR-				
000840	POLVILHO DOCE 1 KG - Marca.: MATUTO	UNIDADE	1.520,00	7,056	10.725,12
000844	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - Marca.: CANTO MINAS Tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	70,00	6,256	437,95
000925	ABOBRINHA VERDE	QUILO	200,00	3,224	644,84
000926	ABOBRINHA VERDE IN NATURA				
000926	BANANA DE FRITAR	QUILO	350,00	6,027	2.109,45
000927	BANANA DE FRITAR NEM VERDE NEM MADURO				
000927	BANANA MAÇÃ	QUILO	800,00	6,457	5.165,71
000927	BANANA MAÇÃ				
000930	BERINJELA AO NATURAL	QUILO	250,00	5,380	1.345,05
000931	BERINJELA AO NATURAL				
000931	CARÁ IN NATURA	QUILO	250,00	5,733	1.433,25
000931	CARÁ IN NATURA				
000933	INHAME IN NATURA	QUILO	250,00	6,027	1.506,75
000933	INHAME IN NATURA				
000939	MANDIOCA AO NATURAL	QUILO	700,00	2,107	1.474,90
000939	MANDIOCA AO NATURAL LIVRE DE SUJIDADES COMO BARRO E AREIA				
000948	pimentão vermelho	QUILO	100,00	10,770	1.077,00
000948	pimentão vermelho				
000949	POKAN AO NATURAL	QUILO	200,00	3,222	644,44
000949	POKAN AO NATURAL				
000971	COLORAU - Marca.: SOUSA	PACOTE	60,00	7,857	471,42
000989	COLORAU PRODUTO URUCUM PACOTE DE 500GR				
000989	ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	60,00	15,435	926,10
000991	ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PESO 02 KG EM LATA				
000991	GOIABADA - Marca.: VAL	QUILO	100,00	7,421	742,05
001009	GOIABADA PACT DE 01 KG				
001009	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Marca.: ARISCO Constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem contendo no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	242,00	7,805	1.888,87
001021	VINAGRE 750 ML - Marca.: CASTELO	UNIDADE	24,00	2,415	57,97
001021	VINAGRE 750 ML - Marca.: CASTELO				
001094	VISUAL LIMPIDO SEM DEPÓSITOS DE 750 ML. linguiça tipo calabresa - Marca.: PERDIGAO	QUILO	250,00	19,807	4.951,87
001094	linguiça tipo calabresa, cozida, grossa, embalagem plástica de peso máximo 2,5 quilogramas e 05 quilogramas 01 kg				
001095	linguiça tipo toscana - Marca.: PERDIGAO	QUILO	250,00	14,962	3.740,62
001095	linguiça tipo toscana mista, resfriada 1 kg				
001114	salsicha mista resfriada - Marca.: FRIALL	QUILO	250,00	6,070	1.517,62
001114	salsicha mista resfriada embalagem plastica de peso máximo 05 quilo, com data de fabricação do mesmo mês da entrega do produto				
001121	sardinha ao óleo - Marca.: GOMES DA COSTA	LATA	72,00	3,332	239,90
001121	sardinha ao óleo de soja 125 gr				
001262	carne bovina in natura, tipo 2ª qualidade - Marca.: FRIBOI	QUILO	250,00	16,425	4.106,37
001262	carne bovina in natura, tipo segunda, apresentação cortada, magra, resfriada, sem osso, embalagens saco plastico transparente, modalidade do corte a solicitar				
001285	araruta - Marca.: MATUTO	QUILO	450,00	7,056	3.175,20
001285	araruta, aplicação uso culinário, fardo 01kg (polvilho doce)				
001291	canjica - Marca.: SINHA	PACOTE	350,00	1,715	600,25
001291	canjica, tipo grupo pura, tipo classe amarela, culinária em geral embalagem 500gr				
001293	coco ralado 100gr - Marca.: MAS COCO	PACOTE	480,00	3,812	1.829,86
001293	coco ralado 100 gr				

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



001299	leite em pó 400 gr - Marca.: CCGL leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnatado, prazo de validade, máximo 400gr	PACOTE	1.200,00	9,399	11.279,15
001388	EXTRATO DE TOMATE 350 GR - Marca.: QUERO Concentrado. Embalagem com no mínimo 350gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	250,00	3,126	781,55
001389	FARINHA DE ARROZ EM FLOCOS - Marca.: FLOCAO GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	PACOTE	80,00	2,266	181,24
001391	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Marca.: FLOCAO GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	PACOTE	500,00	2,354	1.177,08
001392	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - Marca.: DON A BENTA Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	PACOTE	150,00	3,743	561,45
001406	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	UNIDADE	600,00	1,892	1.134,90
001410	BISCOITO DE COCO - Marca.: TRIGOLINO Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PACOTE	250,00	3,743	935,75
001424	PÃO TIPO FRANCÊS 50G Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	5.000,00	0,539	2.695,00
001441	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	200,00	3,518	703,64
001474	BISCOITO DOCE COM RECHEIO, TIPO CHOCOLATE - Marca.: DIVERSAO biscoito doce com recheio; tipo chocolate, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; embalagem filme bopp, pesando 200 gramas	PACOTE	1.140,00	2,916	3.323,78
001479	MAIONESE 500 GR - Marca.: ARISCO	POTE	300,00	4,608	1.382,25
001700	UVA	QUILO	400,00	16,158	6.463,20
001701	PERA PORTUGUESA	QUILO	290,00	7,536	2.185,50
002976	ERVA DOCE, PACOTE 100 GRAMAS - Marca.: SOUSA	PACOTE	12,00	4,024	48,29
002978	FERMENTO PARA BOLO 100G ROYAL OU SIMILAR - Marca.: R OVAL	UNIDADE	30,00	3,103	93,08
002983	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL L DE 1KG, QUALIMAX OU SIMILAR - Marca.: QUALIMAX	QUILO	30,00	9,458	283,73
002988	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL DE 1KG, QUALIMAX OU SIMILAR	QUILO	650,00	11,163	7.255,63
002992	frango pedaço coxa e sobrecoxa congelado 1k - Marca.: SADIA	QUILO	650,00	15,390	10.003,50
003006	FEITO DE FRANGO, EMBALADO À VÁCUO CONGELADO 1K a.: FRIATO	UNIDADE	150,00	2,009	301,35
003010	MILHO EM CONSERVA - Marca.: PREDILECTA MILHO EM CONSERVA INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS QUERO OU SIMILAR 200G	UNIDADE	150,00	2,009	301,35
003037	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE INGREDIENTES FARINHA TRIGO FERMENTO SAL AÇÚCAR MARGARINA E ÁGUA PESSO 60G 1KG	QUILO	50,00	16,513	825,65
003037	CREME DE LEITE - Marca.: LEITBOM	UNIDADE	1.110,00	2,401	2.665,11
003085	CREME DE LEITE NESTLÉ OU SIMILAR 200G	UNIDADE	670,00	1,225	820,75
003088	MILHARINA 500G - Marca.: BONOMILHO	UNIDADE	670,00	1,225	820,75
003088	MILHARINA SINHÁ OU SIMILAR	UNIDADE	2.250,00	6,547	14.731,87
003091	REFRIGERANTE 2 LITROS - Marca.: COCA COLA	UNIDADE	2.250,00	6,547	14.731,87
003091	REFRIGERANTE 2L GUARANÁ ANTÁRTICA OU SIMILAR SABOR ORIGINAL	UNIDADE	2.250,00	6,547	14.731,87
003091	CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE - Marca.: MINEIRO	QUILO	250,00	26,315	6.578,75
003380	CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICADO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) 1KG	QUILO	250,00	26,315	6.578,75
003380	CANELA EM CASCA 80GR - Marca.: SOUSA	UNIDADE	100,00	4,024	402,41
003380	CANELA EM CASCA 80GR	UNIDADE	100,00	4,024	402,41

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



003381	CANELA EM PÓ 80GR - Marca.: SOUSA	UNIDADE	140,00	4,024	563,37
003385	CANELA EM PÓ 80GR				
003385	CONDIMENTO,DE AÇAFRÃO EM PÓ PCT200 GRAMA - Marca.: SOUSA	UNIDADE	34,00	7,944	270,11
003393	CONDIMENTO,APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL,MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO,ASPECTO FÍSICO PÓ,APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL-PACOTE 200 GRAMA	EM			
003393	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR - Marca a.: SAF INSTANTANEO	UNIDADE	30,00	8,835	265,06
003395	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR GOIABADA 1KG - Marca.: VAL	QUILO	90,00	7,420	667,84
003400	GOIABADA 1KG				
003400	LEITE CONDESADO 395G - Marca.: LEITBOM	UNIDADE	710,00	4,110	2.918,43
003416	LEITE CONDESADO NESTLÉ OU SIMILAR 395G				
003416	TEMPERO,TIPO CALDO CONCENTRADO,APRESENTAÇÃO TABLETE 19GR - Marca.: KNNOR	UNIDADE	210,00	0,825	173,15
003427	TEMPERO,TIPO CALDO CONCENTRADO,APRESENTAÇÃO TABLETE,APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G	OU			
003427	FEIJÃO PRETO 1KG - Marca.: JOAOZINHO	QUILO	30,00	7,421	222,62
003437	FEIJÃO PRETO TIO JORGE OU SIMILAR 1KG				
003437	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG - Marca.: JOAOZ INHO	PACOTE	685,00	7,421	5.083,04
003484	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE 1KG				
003484	FARINHA DE MILHO,APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO500GR - Marca.: FLOCAO	UNIDADE	110,00	2,354	258,96
003485	FARINHA MILHO,APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO,TIPO AMARELA,PRAZO VALIDADE 9 CARACTERISTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO/MACERADO/PENEIRO,ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA 500 GRAMAS				
003485	BACON 1KG	QUILO	100,00	22,563	2.256,25
003495	BACON 1KG				
003495	PRESUNTO 1K - Marca.: CEARA	QUILO	350,00	24,609	8.613,12
003533	PRESUNTO SADIA OU SIMILAR 1KG				
003533	PÓ PARA GELATINA SABORES MORANGO,ABACAXI,LIMÃO PCT 8 5GR - Marca.: APETI	UNIDADE	470,00	0,951	446,78
003535	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA-SABORES MORANGO,ABAXI,LIMÃO,UVA PCT85GR				
003535	PÃO TIPO ROSQUINHA COM COBERTURA 1KG	QUILO	250,00	10,976	2.744,00
003549	PÃO TIPO ROSQUINHA DOCE 60G COM COBERTURA SIMILAR-1KG	OU			
004089	ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL	QUILO	250,00	4,302	1.075,55
005072	ABÓBORA TIPO MORANGA AO NATURAL				
005072	CANELA CASCA 500G - Marca.: SOUSA	UNIDADE	3,00	22,282	66,85
005176	FRANGO CONGELADO - Marca.: SADIA	QUILO	2.190,00	6,260	13.710,49
005579	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: BOA VISTA	QUILO	658,00	20,845	13.716,21
005583	CHEIRO VERDE (MAÇOS)	MAÇOS	450,00	3,038	1.367,10
005591	JILÓ	QUILO	150,00	7,546	1.131,90
005591	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	50,00	22,628	1.131,40
006567	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: DONA BENTA	QUILO	1.200,00	3,743	4.491,60
007510	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. dona benta ou similar				
007551	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: FRIBOI	QUILO	940,00	21,556	20.262,17
007551	POLPA DE FRUTAS (sabores diversos) - Marca.: KIBOM	QUILO	3.250,00	15,471	50.282,37
007558	ALFACE LISA OU CRESPA	MAÇOS	300,00	3,769	1.130,74
008449	AÇAFRÃO KG - Marca.: SOUSA	QUILO	15,00	31,589	473,84
008462	Açafrão in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
008462	SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES CX C/ 1L - Marca.: D AFRUTA	CAIXA	300,00	3,638	1.091,25
008629	MANGA	QUILO	200,00	8,600	1.720,00
008633	BANANA NANICA	QUILO	300,00	4,165	1.249,50
008635	MAMÃO PAPAIA	QUILO	750,00	4,596	3.447,15
008637	PIMENTÃO VERDE	QUILO	100,00	5,860	586,00
008641	MORANGO	QUILO	100,00	55,985	5.598,50
008654	CARNE MOIDA - Marca.: FRIBOI	QUILO	450,00	16,425	7.391,47
008655	CARNE SUINA	QUILO	250,00	15,913	3.978,13
008679	ARROZ BRANCO TIPO 1 5 KGS - Marca.: BREJEIRO	PACOTE	50,00	14,920	745,98
008692	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com graos inteiros.				
008692	PÃO FRANCÊS 50G	UNIDADE	980,00	0,539	528,22
008695	Pao tipo frances 50 gr, em sacos plasticos no máximo 50 unidades, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e agua, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme de castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina uniforme, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
008695	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER AGUA E SAL COM 4 00G - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	100,00	3,743	374,30
008695	Biscoito salgado tipo cream cracker agua e sal peso líquido de 400 gramas, obtido pela mistura de farinhas, amido e ou fecula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e coccao, fermentados ou nao. O biscoito deverá ser fabricado a partir de materias primas sa e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

008698	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS - Marca.: SAF INSTANTANEO PACOTE Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabopr amargo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	145,00	16,745	2.428,03
008705	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Marca.: BRASIL PACOTE Farinha de mandioca embalagem contendo 01 Kg, crua, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade minima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo a Resolução RDC numero 2636 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	356,00	5,762	2.051,36
008709	LEITE TIPO C PASTEURIZADO 1 LITRO - Marca.: VAQUINHA PACOTE Produto de origem animal(vaca) líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado, contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	5.040,00	3,482	17.550,79
008715	ABÓBORA TIPO CABOTIA IN NATURA QUILO De primeira. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	200,00	4,302	860,44
008718	BANANA PRATA IN NATURA QUILO Banana prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150,00	4,890	733,53
008720	BETERRABA IN NATURA QUILO Beterraba in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200,00	3,518	703,64
008722	CENOURA IN NATURA QUILO Cenoura in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	220,00	3,577	786,94
008723	CHUCHU IN NATURA QUILO Chuchu in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	180,00	2,891	520,38
008726	TOMATE IN NATURA QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	700,00	6,713	4.698,75
008727	COLORAU 100 GRS - Marca.: SINHA FRASCO Colorífico obtido do pó de ururcum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca com frasco no mínimo 100 gramas, sem a presença de sujidades ou materias estranhas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	80,00	4,045	323,59
008729	EXTRATO DE TOMATE 1 KG TETRA PACK - Marca.: ELEFANTE QUILO Concentrado, industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 135 mg em porção de 30 gr, embalagem com tetra pack de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	120,00	12,005	1.440,59
008731	MARGARINA 1 QUILO - Marca.: DELICIA QUILO Margarina embalagem com 1 quilo, industrializado, gosduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e instrestificados, com 0% de gordura trans, podendo conter leite em pó desnatado ou soro de leite em po, enriquecidos de vitaminas, adicionado ou não de sal, apresentação de aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores, identificação de fabricante, data de	260,00	7,878	2.048,21

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
011538	CHA varios sabores caixa com sachês - Marca.: SOUSA CAIXA	100,00	5,616	561,63
011541	Cha varios sabores caixa de sachês			
011542	MASSA PARA LASANHA 500 GR - Marca.: LIANE PACOTE	12,00	4,361	52,33
011542	Massa para lasanha 500 gr.			
011542	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML - Marca.: GALLO VIDRO	6,00	30,380	182,28
011545	Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.			
011545	BALA SABOR SORTIDO 700 GR - Marca.: PINDORAMA PACOTE	100,00	5,966	596,55
011547	Balas sabores diversos			
011547	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT - Marca.: VAQUIN UNIDADE	1.380,00	6,295	8.687,51
011547	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
011552	UVA PASSA - Marca.: LA VIOLETERA PACOTE	50,00	3,007	150,35
011552	uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p., ausência de sejidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente.			
011556	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1 KG - Marca.: HARALD BARRA	100,00	28,120	2.812,03
011556	Chocolate em barra ao leite, a base de cacau, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNMPA.			
011557	CHANTILY 500 GR - Marca.: FLEISCHMAM UNIDADE	280,00	48,597	13.607,16
011557	chantily natural, obtido do creme de leite, aspecto cremoso, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata spray			
011558	AVEIA - Marca.: QUALKER QUILO	40,00	17,934	717,36
011558	AVEIA; INTEGRAL; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADA EM LATA VEDADA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO			
011559	REQUEIJÃO CREMOSO 250 GRAMAS - Marca.: CANTO MINAS POTE	200,00	5,713	1.142,66
011559	Com no mínimo 250 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
011561	CAMOMILA - Marca.: SOUSA POTE	35,00	4,024	140,84
011562	CAMOMILA EM FRASCO DE 80GR			
011562	NOZ MOSCADA - Marca.: SOUSA PACOTE	35,00	11,146	390,10
011564	Noz moscada			
011564	MAIZEVA PO 1 KG - Marca.: MAISENA CAIXA	12,00	8,967	107,60
011564	Embalagem com mínimo de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNMPA.			
011565	ESSENCIA DE BAUNILHA LIQUIDO - Marca.: JUNCO UNIDADE	6,00	3,676	22,06
011565	Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA.			
011566	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA - Marca.: UNIAO QUILO	100,00	4,815	481,54
011566	Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNMPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.			
011630	milho em conserva milho verde 200g - Marca.: PREDIL UNIDADE	220,00	1,960	431,20
011630	ECTA			
011630	milho em conserva -milho verde 200g			
013805	BOLACHA PARA COFFEEC/RECHEIO COCO,GOIABADA CHOCOLATE PACOTE	100,00	1,428	142,82
013805	MORANGO - Marca.: DIVERSAO			
013812	BOLACHA PARA COFFEEC/RECHEIO COCO,GOIABADA CHOCOLATE,MORANGO			
013812	SAL GROSSO PACOTE 1KG - Marca.: SABORELI PACOTE	16,00	3,870	61,93
013812	SAL GROSSO 1KG			
014736	Laranja In Natura			
014738	Leite em Pó - Produto em Pó Integral 400gr - Marca.: NESTLE QUILO	1.700,00	4,165	7.080,50
014738	Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.			
014738	LATA	8,00	14,929	119,43
014738	Obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.			
014740	Maça Nacional In Natura			
015378	Abacaxi In Natura			
015646	Ovos de Galinha Tamanhos Grandes			
017244	Cartela com 30 Ovos			
017244	AMENDOIM TORRADO DESCASCADO - Marca.: PACHA PACOTE	240,00	8,085	1.940,40
017244	Embalagem de 500 gramas			
017249	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL - Marca.: TRIGOLINO PACOTE	1.500,00	3,743	5.614,50
017249	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Peso líquido 400 gramas, fortaleza ou similar.					
017308	MILHO para PIPOCA - Marca.: SINHA Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinhá ou similar	PACOTE	290,00	3,577	1.037,33
018989	SORVETE - Marca.: KIBOM SORVETE DE SABORES DIVERSOS EM BALDE	BALDE	200,00	23,814	4.762,70
030006	MELANCIA	UNIDADE	450,00	1,358	610,99
030007	ORÉGANO - Marca.: SOUSA	FRASCO	150,00	8,668	1.300,22
030008	PIMENTA DO REINO - Marca.: SOUSA	FRASCO	84,00	8,518	715,48
030011	FRASCO CONTENDO 80GR POLVILHO AZEDO - Marca.: DO ZE	PACOTE	1.370,00	7,821	10.714,18
030017	PACOTE DE 1 KG BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: BELCOCO PACOTE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, CHOCOLATE E OU OUTROS SABORES	PACOTE	2.500,00	3,930	9.825,38
030020	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE	PACOTE	596,00	4,851	2.891,20
030031	ÓLEO DE SOJA 900 ML - Marca.: CONCORDIA	CAIXA	60,00	77,489	4.649,36
030040	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR - Marca.: MARATA PACOTE DE 500GR MARATÁ OU SIMILAR	PACOTE	5.360,00	10,234	54.851,56
030058	BOMBOM PACOTE DE 1 KG	PACOTE	612,00	36,075	22.077,72
030174	AZEITONA SEM CAROÇO - Marca.: PREDILECTA	BALDE	32,00	44,737	1.431,58
030175	AZEITONA SEM CAROÇO EM BALDE DE 2KG AZEITONA SEM CAROÇO EM FATIAS - Marca.: PREDILECTA AZEITONA SEM CAROÇO EM FATIAS EM BALDE DE 2KG	BALDE	20,00	43,071	861,42
030176	BACALHAU - Marca.: MAHRUA	QUILO	5,00	42,042	210,21
030177	BATATA PALHA DE 500GR - Marca.: SLIGHT PACOTE COM 500 GR	PACOTE	176,00	26,694	4.698,21
030178	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA - Marca.: TODDY	BARRA	50,00	29,187	1.459,37
030179	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1KG CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO - Marca.: HARALD	BARRA	100,00	28,906	2.890,60
030180	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA DE 1 KG CHOCOLATE GRANULADO - Marca.: DORI	PACOTE	50,00	12,756	637,78
030181	CHOCOLATE GRANULADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG GRANOLA 500 GR - Marca.: GRAOS E ERVAS	PACOTE	80,00	9,751	780,08
030182	PACOTE CONTENDO 500GR SUÇO CONCENTRADO DE 500ML - Marca.: DAFRUTA SUÇO CONCENTRADO DE DIVERSOS SABORES EM GARRAFA DE 500ML	GARRAFA DE	600,00	4,705	2.822,70
030183	EMULSIFICANTE - Marca.: DU PORTO PACOTE DE 200 GR	PACOTE	100,00	7,227	722,65
030185	CONFETES 100 GR - Marca.: VISCONTI PACOTE CONTENDO 100 GR	PACOTE	50,00	2,765	138,23
030188	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE 3KG - Marca.: FRIALL EMBALAGEM CONTENDO 3KG	PACOTE	12,00	18,212	218,54
030189	REQUEIJÃO CREMOSO 400GR - Marca.: CANTO MINAS POTE CONTENDO 400GR	POTE	75,00	9,069	680,21
030190	SORVETE EM POTE - Marca.: KIBOM POTE CONTENDO 1 KG	POTE	40,00	12,707	508,27
030192	AMEIXA IN NATURA	QUILO	300,00	12,926	3.877,86
030193	TANGERINA IN NATURA	QUILO	350,00	3,224	1.128,47
030194	BROCOLIS IN NATURA	QUILO	150,00	12,926	1.938,93
030195	LOURO - Marca.: SOUSA FRASCO DE 80GR	FRASCO	35,00	3,977	139,19
030197	MANTEIGA COM SAL 500GR - Marca.: DELICIA POTE COM 500GR COM SAL	POTE	200,00	4,171	834,20
030198	MAIONESE 500GR - Marca.: ARISCO	FRASCO	48,00	4,608	221,16
030199	PO PARA SORVETE - Marca.: DU PORTO PO PARA SORVETE POTE DE 100GR	CAIXA	100,00	4,258	425,83
030200	PO PARA GELATINA SEM SABOR - Marca.: DR. OETKER PACOTE TIPO SACHE DE 48GR	PACOTE	48,00	4,753	228,14
030201	CATCHUP - Marca.: MIKA EMBALAGEM EM PLÁSTICO CONTENDO 200GR	FRASCO	12,00	4,258	51,10
030202	MOSTARDA - Marca.: CEPERA EMBALAGEM EM PLÁSTICO CONTENDO 200GR	FRASCO	12,00	3,872	46,46
030203	QUEIJO TIPO MINAS - Marca.: CANTO MINAS	PEÇA	36,00	49,470	1.780,92
030204	BOLO CONFEITADO/ANIVERSÁRIO	QUILO	216,00	56,265	12.153,24
030205	SALGADOS MISTOS CENTO SALGADOS TIPO KIBE, PASTEL, COXINHA, EMPADA, ENROLADINHO DE QUEIJO, RISOLIS, ETC	CENTO	130,00	81,842	10.639,46
030206	MORTADELA DE AVES TIPO TUBULAR - Marca.: PERDIGAO MORTADELA DE AVES TIPO TUBULAR, PEÇA COM 3,5 KG	PEÇA	10,00	35,862	358,62
030207	ERVILHA EM CONSERVA SACHE - Marca.: PREDILECTA ERVILHAS EM CONSERVA PACOTE TIPO SACHE DE 2 KG	PACOTE	40,00	15,435	617,40
030208	ANILINA COMESTÍVEL - Marca.: DR. OETKER FRASCO DE 140 GR, OU CAIXA CONTENDO 30 FRASCOS	FRASCO	5,00	5,810	29,05
030335	CONFETES 1 KG - Marca.: DORI PACOTE CONTENDO 1 KG	PACOTE	50,00	12,562	628,08

VALOR GLOBAL R\$ 605.723,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 605.723,43 (seiscentos e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-00035 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-00035, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Maio de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e



1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-00035.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1212.082430016.2.082 Ações Socio-Educ. e de Conv. p/ Criança e Adol. em Sit. Trab, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 91.019,97, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.095 Manutenção do CRAS - Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 91.019,97, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.094 CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 91.019,97, Exercício 2017 Atividade 1212.081220017.2.079 Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.891,44, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.090 Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 124.167,02, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.097 Manutenção de Outros Programas de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.891,44, Exercício 2017 Atividade 1212.082440017.2.088 Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 156.713,68.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-00035, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 11.234.755/0001-77
CONTRATANTE

MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
CNPJ 01.273.817/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____